

- 79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 84. Suporte para artigos de laboratório
- 85. Temporizador
- 86. Titulador
- 87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
- 2. Almotolia
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
- 4. Babador de uso odontológico
- 5. Balde
- 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
- 7. Barreira para separação de ambientes
- 8. Biombo
- 9. Bomba a vácuo
- 10. Caldeira
- 11. Caneta para marcação cirúrgica
- 12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
- 13. Capa para Equipamentos
- 14. Central de ar comprimido
- 15. Central de gases medicinais
- 16. Central de vácuo
- 17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
- 18. Compressor de ar
- 19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 20. Cortador de isopor para confecção de moldes



24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas/medicamentos, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade



52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino



CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco

- c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
 11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
 12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
 13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
 14. Tablado (exceto para fisioterapia)
 15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. **Lâmina** descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.



23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling
37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Serviços que voce acessou


 NOVEMBRO

Autorização de
 Funcionamento –
 Medicamentos e
 Insumos Farmacêuticos



Catálogo de Modelos

Gerado em: 23/10/2025 11:07

Pág: 1

Modelo	Características
P1275 - TUBO DE VIDRO 12X75MM CX/250	Feito em vidro borossilicato resistente a altas e baixas temperaturas e a choque térmico - Autoclavável e resistente a calor seco. Tampa compatível - 18052R Espessura 0,8-1,0mm. Diâmetro interno: 10,35mm Diâmetro externo: 12,26 Volume 5ml.
	
RESPONSÁVEL TÉCNICO Dr. Isac da Silva CRF: 106190	
Registro MS: Produto não considerado correlato	

Modelo	Características
GD040EKNR - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 4ML RACK/100	O tubo para coleta de sangue a vácuo com reagente é utilizado para coletar amostras de sangue e inibir a coagulação, permitindo que a amostra seja preservada por um período mais longo sem alteração do seu estado original. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Código de cor: Roxo. Tamanho do tubo: 13x75mm Volume de aspiração: 4ml Modo de mistura: Após coletar, imediatamente inverter suavemente o tubo 180º de 5 a 8 vezes. Composição: PET (Polietileno tereftalato), Butil e PP, Reagente: EDTA K3. INSTRUÇÕES DE USO A coleta da amostra de sangue venoso deve ser efetuada por profissionais qualificados e adequadamente treinados. Portanto, as instruções que seguem devem ser consideradas como uma memória descritiva endereçada ao profissional já experiente. "Acomodar o paciente no posto de coleta o mais confortável possível. "Instalar o garrote na parte superior do braço. "Desinfetar a pele na zona escolhida para extração do sangue. "Efetuar a punção venosa, com o auxílio de adaptador para coleta. "Coletar o sangue no tubo devidamente identificado e codificado, de acordo com as normas da instituição de saúde. "Após a coleta agite delicadamente, por inversão o tubo que contém a amostra (5-8 vezes). PRECAUÇÕES "Utilizar exclusivamente para análise de laboratório. "Utilizar luva de procedimento. "Não utilizar o produto, caso esteja danificado ou fora da data de validade "Manter o produto longe de fonte de calor e da luz direta do sol. ARMAZENAMENTO Armazenar e conservar o produto em sua embalagem original e em local seco e arejado DESCARTE Descartar o material em local próprio para materiais potencialmente contaminados. Conservar em temperatura +05°C a +30°C. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA NOTA: - O armazenamento em altas temperaturas pode danificar o produto (por exemplo: perda do vácuo, evaporação dos aditivos líquidos, coloração, etc). - As amostras devem ser armazenadas em temperatura recomendada de 0 - 25°C; - Para congelamento utilizar um tubo de apoio secundário - Os tubos em PET podem ser congelados até -20°C. É recomendado manter as amostras no refrigerador por 2 horas antes do congelamento. Após o descongelamento, misture a amostra completamente antes das análises. Para obter um plasma de heparina perfeitamente límpido, amostras descongeladas devem ser centrifugadas e aliqüotadas. Para um armazenamento a longo prazo é recomendado utilizar frascos criogênicos. É recomendado que os usuários estabeleçam seus próprios protocolos de congelamento. LIMITAÇÕES DO SISTEMA: O volume de sangue aspirado varia de acordo com a altitude, a temperatura ambiente, a pressão barométrica, a validade do tubo, a pressão venosa e a técnica de enchimento do tubo. Tubos com um volume de aspiração menor do que as dimensões indicadas (tubos de aspiração parcial), podem encher-se mais lentamente do que os tubos de igual tamanho com um volume maior de aspiração.

Registro MS:
10379860194,10379860212,10379860213,
10379860248,10379860265

Modelo	Características
--------	-----------------

GD020EKNR - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 2ML RACK/100

Os Tubos utilizam EDTA K3 como aditivos e são amplamente utilizados para coletar sangue para exames de hematologia clínica.

ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Código de cor: Roxo.

Tamanho do tubo: 13x75mm

Volume de aspiração: 2ml

Anticoagulante: EDTA K3

Composição: PET (Polietilentereftalato), Butil e PP, Reagente: EDTA K3.

Modo de mistura: Após coletar, imediatamente inverter suavemente o tubo 180º de 5 a 8 vezes.

INSTRUÇÕES DE USO

A coleta da amostra de sangue venoso deve ser efetuada por profissionais qualificados e adequadamente treinados.

Portanto, as instruções que seguem devem ser consideradas como uma memória descritiva endereçada ao profissional já experiente.

1. Acomodar o paciente no posto de coleta o mais confortável possível.
2. Instalar o garrote na parte superior do braço.
3. Desinfetar a pele na zona escolhida para extração do sangue.
4. Efetuar a punção venosa, com o auxílio de adaptador para coleta.
5. Coletar o sangue no tubo devidamente identificado e codificado, de acordo com as normas do laboratório / instituição de saúde
6. Após a coleta agite delicadamente, por inversão, o tubo que contém a amostra (5-8 vezes).
7. Encaminhar a amostra no local de análise.
8. Efetuar a centrifugação de 2000rpm a 2800rpm por 10 minutos*

*Outras variáveis de centrifugação podem ser validadas pelo laboratório

PRECAUÇÕES

- Utilizar exclusivamente para análise de laboratório.
- Utilizar luva de procedimento.
- Não utilizar o produto fora da data de validade.
- Não utilizar o produto, caso esteja danificado.
- Manter o produto longe de fonte de calor e da luz direta do sol.

ARMAZENAGEM E TRANSPORTE

Armazenar e conservar o produto em sua embalagem original e em local seco e arejado.

Descarte: Descartar o material em local próprio para materiais potencialmente contaminados.

Conservar em temperatura +05°C a +30°C.

ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA

NOTA:

- O armazenamento em altas temperaturas pode danificar o produto (por exemplo: perda do vácuo, evaporação dos aditivos líquidos, coloração, etc).
- As amostras devem ser armazenadas em temperatura recomendada de 0 - 25°C;
- Para congelamento utilizar um tubo de apoio secundário
- Os tubos em PET podem ser congelados até -20°C. É recomendado manter as amostras no refrigerador por 2 horas antes do congelamento. Após o descongelamento, misture a amostra completamente antes das análises. Para obter um plasma de heparina perfeitamente límpido, amostras descongeladas devem ser centrifugadas e aliqüotadas. Para um armazenamento a longo prazo é recomendado utilizar frascos criogênicos. É recomendado que os usuários estabeleçam seus próprios protocolos de congelamento.



Registro MS:

10379860037,10379860194,10379860212,
10379860213,10379860248,10379860265

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 7- 065/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 29/10/2025 às 12:31:56

Prezados, encaminho para análise e aprovação.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 8- 065/2025

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/10/2025 às 16:42:06

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

33cdb5ea_1218_4b49_bc6a_fdeb82270f15.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1502-7916-592

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 29/10/2025

Sequência: 5030277

Sequência estornada:

Número: 89717

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Órgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Despesa: 386 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 6.653,00

Fonte recurso: 106772 - SUS - Estado / MAC - TJSC HMRC

Id-Uso: 1.621.0000

Importa este movimento o valor de: seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 4262/2025

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 718 E 719/2025 E PROCESSO 065/2025 1DOC - FORNECEDOR: LA DALLA PORTA

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 6.653,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 6.653,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 9- 065/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SECOP - HMRC - Compras - Hospital Maternidade Ruth Cardoso

Data: 30/10/2025 às 08:09:27

Prezadas, bloqueio realizado, segue.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 10- 065/2025

De: Carmen R. - SECOP - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2025 às 18:02:32

Prezada [Nicole Bianca Dalfovo - SECOP - SMS](#)

Favor analisar e ver se temos limite para efetuar esta demanda.

Atenciosamente

—

Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 11- 065/2025

De: Rogério C. - HRRC - DADMF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2025 às 16:53:42

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, HRRC - DENF, HRRC - ATRANS, HRRC - DADMF, HRRC - DIR, HRRC - COMP, HRRC - ALM, SMS - CONT
- BCO, SECOP - HMRC, SECOP - SMS, SMS - SHRC

Compra de Materiais Ambulatoriais por Dispensa de Licitação-HRRC.

Ilmos(as)

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a presente solicitação, formulada com base na demanda do Setor Agência Transfusional e Almoxarifado e formalizada pelo Setor de Compras, por meio de dispensa de licitação.

A solicitação refere-se à compra imediata de 10.000 Tubos de Ensaio de Vidro, 500 Tubos de Coleta a Vácuo K3 com EDTA, 100 Tubos de Coleta a Vácuo K2 com EDTA e 800 Rolos de Cadarço Sarjado específica para pacientes hospitalizados, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens solicitados são indispensáveis para o funcionamento adequado dos setores assistenciais e agência transfusional, os tubos de ensaio de vidro: utilizados na realização de testes pré e pós-transfusionais, tipagem sanguínea de pacientes e bolsas de sangue, testes de compatibilidade, provas de Coombs e demais análises executadas na Agência Transfusional. Esses materiais são essenciais para garantir a segurança e a eficácia dos procedimentos hemoterápicos realizados na unidade hospitalar.

Tubos de coleta a vácuo com EDTA (K2 e K3), destinados à coleta de amostras biológicas de pacientes, sendo os de 4 mL utilizados em adultos e os de 2 mL em crianças e neonatos. Tais amostras são necessárias para a execução de exames laboratoriais rotineiros e específicos, além de possibilitar o envio de amostras ao HEMOSC, quando requisitado.

Cadarço sarjado, utilizado para a fixação da cânula de traqueostomia em pacientes traqueostomizados, assegurando a estabilidade, segurança e correta posição do dispositivo, prevenindo complicações decorrentes de deslocamentos acidentais.

Diante do exposto, evidencia-se que os materiais descritos são insumos de uso contínuo e indispensável à manutenção das atividades assistenciais do Hospital Regional Ruth Cardoso, justificando, portanto, a presente contratação. Os quantitativos foram dimensionados até para o dia 28/02/2026.

A seleção do fornecedor foi fundamentada no critério de menor preço por item, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, e com as exigências técnicas estabelecidas. A decisão está alinhada à legislação vigente aplicável às contratações por dispensa de licitação, considerando a necessidade de atendimento imediato à demanda.

A estimativa de preços foi elaborada com base na coleta de orçamentos junto a empresas do setor e em consultas a bases oficiais, como o Banco de Preços, garantindo a razoabilidade, compatibilidade com o mercado e a transparência do processo.

Este processo tem por objetivo, por meio de Dispensa de Licitação, atender a demanda do Setores Agência Transfusional e Almoxarifado do Hospital Regional Ruth Cardoso, o qual se encontra em processo de estadualização junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, mediante Protocolo de Intenções nº 001/2025, estando atualmente

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO ANDRÉ CLELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E960-66A9-5AA5-DFEC> e informe o código E960-66A9-5AA5-DFEC

na fase de escolha de uma Organização Social para a gestão da Unidade Hospitalar, por meio do Edital de Chamamento Público SES nº 001/2025.

Tendo em vista que não há um prazo definido para que a Organização Social escolhida assuma, de fato, a gestão do Hospital Regional Ruth Cardoso, especialmente no que se refere ao abastecimento de insumos e à condução dos contratos com prestadores de serviços;

Em conformidade com a Lei nº 19.381, de 21 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a receber, por doação do Município de Balneário Camboriú, o Hospital Municipal Ruth Cardoso, a qual estabelece, em seu § 1º, que até a efetiva estadualização do hospital, o Município permanecerá responsável por sua administração e operação, inclusive pelos encargos financeiros, contratuais e operacionais;

Por fim, neste caso em específico, o aumento dos itens da solicitação de compra, tem como objetivo suprir o hospital para os próximos meses, devido ao aumento natural de atendimentos médicos em decorrência da temporada de verão no município de Balneário Camboriú. Além disso, é preciso levar em consideração a proximidade no término de final de ano, onde algumas empresas entram em período de férias coletivas e/ou recesso para os funcionários.

Isto posto, solicito deferimento

—
Rogério André Clele

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria - 32.728/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E960-66A9-5AA5-DFEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO ANDRÉ CLELE (CPF 078.XXX.XXX-88) em 05/11/2025 16:53:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E960-66A9-5AA5-DFEC>

De: Glenda F. - HRRC - ATRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 10:54:41

Prezados

Informo que o estoque de tubos de ensaio está no fim, estou tentando empréstimo com outros locais para não deixar o setor desabastecido, item essencial para rotina do setor.

[Tatiana Maia de Oliveira - HRRC - DIR](#)[Bruno de Oliveira Lopes - HRRC - CCIL](#)[Leocadio Schroeder Giacomello - SMS - SHRC - Tria](#)

Atenciosamente

—

Glenda Sabrina Morales Franco
Farmacêutica-Bioquímica

De: Gabriel G. - HRRC - ALM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 12:55:35

Prezados, boa tarde

O item cadaço sarjado é extrema importância para o setores UTI adulto e PS, estamos há bastante tempo sem o item, já pedimos empréstimos e já esgotou, pedimos celeridade no processo.

Obrigado

—

Gabriel Luiz Gonçalves

Analista Administrativo II - Almoxarifado Hospital Ruth Cardoso

De: Tatiana O. - HRRC - DIR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 15:39:36

Prezados,

Conforme despacho 8, a presente solicitação já possui bloqueio. Solicito apoio para resolução.

—

Atenciosamente,

Tatiana Maia de Oliveira

Diretora Geral HRRC

Portaria 32.868/2025

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 15- 065/2025

De: Nicole D. - SECOP - HMRC

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 14/11/2025 às 15:48:01

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação 136/2025 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso

Valor: R\$ 6.653,00

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

AUTORIZACAO_DA_AUTORIDADE.pdf

RESUMO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	14/11/2025 16:29:03	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6A01-F6CD-25FE-4B6D**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 136/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.

Contratado:

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Valor: R\$ 6.653,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 4262/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 136/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.

Contratado:

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Valor: R\$ 6.653,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 4262/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Hospital Ruth Cardoso solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.
- b) A presente dispensa de licitação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais ao funcionamento das rotinas assistenciais e Agência Transfusional do Hospital Regional Ruth Cardoso. Os tubos de ensaio e tubos de coleta a vácuo destinam-se à reposição regular da Agência Transfusional, enquanto os cadarços sarjados, atualmente indisponíveis no hospital, sendo essenciais para a fixação segura de cânulas de traqueostomia em pacientes de todos os setores assistenciais.
- c) A aquisição desses materiais visa restabelecer o estoque mínimo necessário para a realização de exames transfusionais e garantir o suporte seguro a pacientes traqueostomizados. A falta desses insumos compromete diretamente a execução de atividades críticas, como a coleta e análise de amostras biológicas, a tipagem e compatibilidade sanguínea, bem como a fixação segura de dispositivos médicos em pacientes internados. Dessa forma, a aquisição representa a medida mais eficaz e imediata para assegurar a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.
- d) A contratação proposta é, portanto, a solução técnica mais adequada ao cenário atual, garantindo a manutenção da assistência hospitalar e o cumprimento das obrigações institucionais do Hospital Regional Ruth Cardoso

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A01-F6CD-25FE-4B6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 14/11/2025 16:29:00
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6A01-F6CD-25FE-4B6D>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 16- 065/2025

De: Nicole D. - SECOP - HMRC

Para: SMS - SHRC - Superintendência do Hospital Ruth Cardoso - A/C Leocadio G.

Data: 14/11/2025 às 15:49:41

Prezado ,

segue termo 136/2025 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso

Valor: R\$ 6.653,00

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

EDITAL.pdf

RAZAO_DA_ESCOLHA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leocadio Schroeder Giocome...	17/11/2025 08:52:46	1Doc	LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO CPF 558.XXX.XX...
Leocadio Schroeder Giocome...	17/11/2025 08:55:46	1Doc	LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO CPF 558.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **31E8-3E04-69B7-A00E**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 136/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.

Contratado:

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Valor: R\$ 6.653,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 4262/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Hospital Ruth Cardoso solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.
- b) A presente dispensa de licitação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais ao funcionamento das rotinas assistenciais e Agência Transfusional do Hospital Regional Ruth Cardoso. Os tubos de ensaio e tubos de coleta a vácuo destinam-se à reposição regular da Agência Transfusional, enquanto os cadarços sarjados, atualmente indisponíveis no hospital, sendo essenciais para a fixação segura de cânulas de traqueostomia em pacientes de todos os setores assistenciais.
- c) A aquisição desses materiais visa restabelecer o estoque mínimo necessário para a realização de exames transfusionais e garantir o suporte seguro a pacientes traqueostomizados. A falta desses insumos compromete diretamente a execução de atividades críticas, como a coleta e análise de amostras biológicas, a tipagem e compatibilidade sanguínea, bem como a fixação segura de dispositivos médicos em pacientes internados. Dessa forma, a aquisição representa a medida mais eficaz e imediata para assegurar a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.
- d) A contratação proposta é, portanto, a solução técnica mais adequada ao cenário atual, garantindo a manutenção da assistência hospitalar e o cumprimento das obrigações institucionais do Hospital Regional Ruth Cardoso.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 14/11/2025

Leocadio Schroeder Giacomello
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL RUTH CARDOSO

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCAMELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/31E8-3E04-69B7-A00E> e informe o código 31E8-3E04-69B7-A00E

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 136/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.

Contratado:

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Valor: R\$ 6.653,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 4262/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II da lei 14.133/2021

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2025.

Leocadio Schroeder Giacomello
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL RUTH CARDOSO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31E8-3E04-69B7-A00E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 17/11/2025 08:52:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 17/11/2025 08:55:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/31E8-3E04-69B7-A00E>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 17- 065/2025

De: Nicole D. - SECOP - HMRC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 15:53:15

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

CND_BC.pdf

ESTADUAL.pdf

FGTS.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024461529/2025
Data de emissão: 14/11/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: LA DALLA PORTA JUNIOR EPP
Cód. contribuinte: 218152

CPF/CNPJ: 11.145.401/0001-56
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: PASCOAL GOMES LIBRELOTTO
Compl: ANDAR PRIMEIRO
Bairro: PARQUE DOM ANTONIO REIS
Cidade: Santa Maria

Número: 20
CEP: 97.065-290
Estado: RS

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 12/02/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

62bf2246-7c7c-422d-b02e-d4fc89b21c44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**

CNPJ base: **11.145.401/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38358785**
Autenticação: **48767430**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.145.401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO / DOM ANTONIO REIS / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301581606233046

Informação obtida em 14/11/2025 13:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 18- 065/2025

De: Nicole D. - SECOP - HMRC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 15:59:17

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

Certidao_11145401000156.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:39 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2026.
Código de controle da certidão: **81C5.31F2.4ABA.CDCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 09:44:29

Prezados,

seguem publicações.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

Publicacao_dom.pdf

Publicacao_PMBC.pdf

publicacao_pncp.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7752852: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO RATIFICAÇÃO
136/2025 ? DL - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
5AA9A8CFE22E74E1FA23A1922DE0DB8EF2DA76EA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7752852>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 136/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.

Contratado:

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Valor: R\$ 6.653,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 4262/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Hospital Ruth Cardoso solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.
- b) A presente dispensa de licitação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais ao funcionamento das rotinas assistenciais e Agência Transfusional do Hospital Regional Ruth Cardoso. Os tubos de ensaio e tubos de coleta a vácuo destinam-se à reposição regular da Agência Transfusional, enquanto os cadarços sarjados, atualmente indisponíveis no hospital, sendo essenciais para a fixação segura de cânulas de traqueostomia em pacientes de todos os setores assistenciais.
- c) A aquisição desses materiais visa restabelecer o estoque mínimo necessário para a realização de exames transfusionais e garantir o suporte seguro a pacientes traqueostomizados. A falta desses insumos compromete diretamente a execução de atividades críticas, como a coleta e análise de amostras biológicas, a tipagem e compatibilidade sanguínea, bem como a fixação segura de dispositivos médicos em pacientes internados. Dessa forma, a aquisição representa a medida mais eficaz e imediata para assegurar a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.
- d) A contratação proposta é, portanto, a solução técnica mais adequada ao cenário atual, garantindo a manutenção da assistência hospitalar e o cumprimento das obrigações institucionais do Hospital Regional Ruth Cardoso.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 14/11/2025

Leocadio Schroeder Giacomello
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL RUTH CARDOSO

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCAMELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/31E8-3E04-69B7-A00E> e informe o código 31E8-3E04-69B7-A00E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31E8-3E04-69B7-A00E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 17/11/2025 08:52:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 17/11/2025 08:55:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/31E8-3E04-69B7-A00E>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 136/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.

Contratado:

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Valor: R\$ 6.653,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 4262/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Hospital Ruth Cardoso solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.
- b) A presente dispensa de licitação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais ao funcionamento das rotinas assistenciais e Agência Transfusional do Hospital Regional Ruth Cardoso. Os tubos de ensaio e tubos de coleta a vácuo destinam-se à reposição regular da Agência Transfusional, enquanto os cadarços sarjados, atualmente indisponíveis no hospital, sendo essenciais para a fixação segura de cânulas de traqueostomia em pacientes de todos os setores assistenciais.
- c) A aquisição desses materiais visa restabelecer o estoque mínimo necessário para a realização de exames transfusionais e garantir o suporte seguro a pacientes traqueostomizados. A falta desses insumos compromete diretamente a execução de atividades críticas, como a coleta e análise de amostras biológicas, a tipagem e compatibilidade sanguínea, bem como a fixação segura de dispositivos médicos em pacientes internados. Dessa forma, a aquisição representa a medida mais eficaz e imediata para assegurar a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.
- d) A contratação proposta é, portanto, a solução técnica mais adequada ao cenário atual, garantindo a manutenção da assistência hospitalar e o cumprimento das obrigações institucionais do Hospital Regional Ruth Cardoso

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6A01-F6CD-25FE-4B6D> e informe o código 6A01-F6CD-25FE-4B6D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A01-F6CD-25FE-4B6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 14/11/2025 16:29:00
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6A01-F6CD-25FE-4B6D>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 136/2025 – DL - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

17/11/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Em andamento

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 136/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.

Contratado:

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Valor: R\$ 6.653,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 4262/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) O Hospital Ruth Cardoso solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso.

b) A presente dispensa de licitação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais ao funcionamento das rotinas assistenciais e Agência Transfusional do Hospital Regional Ruth Cardoso. Os tubos de ensaio e tubos de coleta a vácuo destinam-se à reposição regular da Agência Transfusional, enquanto os cadarços sarjados, atualmente indisponíveis no hospital, sendo essenciais para a fixação segura de cânulas de traqueostomia em pacientes de todos os setores assistenciais.

c) A aquisição desses materiais visa restabelecer o estoque mínimo necessário para a realização de exames transfusionais e garantir o suporte seguro a pacientes traqueostomizados. A falta desses insumos compromete diretamente a execução de atividades críticas, como a coleta e análise de amostras biológicas, a tipagem e compatibilidade sanguínea, bem como a fixação segura de dispositivos médicos em pacientes internados. Dessa forma, a aquisição representa a medida mais eficaz e imediata para assegurar a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.

d) A contratação proposta é, portanto, a solução técnica mais adequada ao cenário atual, garantindo a manutenção da assistência hospitalar e o cumprimento das obrigações institucionais do Hospital Regional Ruth Cardoso.

e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 14/11/2025

Leocadio Schroeder Giacomello

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL RUTH CARDOSO

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 136/2025 – DL - FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 136/2025 - DL/2025

Última atualização 17/11/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000178/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso

Informação complementar:

Processo 065/2025 1 doc

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 6.653,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 6.653,00
---	---

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	CADARÇO SARJADO DEZ (10) MILIMETROS DE LARGURA, PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DEVE SER COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO. EMBALAGEM CONTENDO ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO	800	R\$ 5,79
2	Tubo de ensaio de vidro, tamanho 12x75 mm.	10000	R\$ 0,13
3	Tubo de coleta a vácuo, de plástico transparente, esteril, com tampa protetora de aspiração de 4 a 5ml, com EDTA tripotassico jateado na parede interna do tubo.	500	R\$ 1,23
4	Tubo de coleta a vácuo, de plástico transparente, esteril, com tampa protetora de aspiração de 2ml, com EDTA tripotassico jateado na parede interna do tubo.	100	R\$ 1,06

Exibir:

5

1-4 de 4 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 20- 065/2025

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 17/11/2025 às 09:45:56

Prezado Secretário,

seguem pré-empenhos referentes ao pedido deste memorando.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

PE4409.pdf

PE4410.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	17/11/2025 09:59:10	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9D59-68F2-436B-7B7A**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
2439-8240-353

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 4409/2025
Emissão: 17/11/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 386 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 36 - material hospitalar, exceto medicamentos

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Fonte de recurso: 106772 - SUS - Estado / MAC - TJSC HMRC

Licitação: 136/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 14830 - LA DALLA PORTA JUNIOR EPP

CPF/CNPJ: 11.145.401/0001-56

Endereço: PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - PARQUE DOM ANTONIO REIS

CEP: 97.065-290

Fone: 55 3025 9900

Cidade: Santa Maria - RS

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 7641 - 4

C/C: 247 - X

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	800,00000	Rolo	141948 - CADARÇO SARIADO DEZ (10) MILIMETROS DE LARGURA, PARA FIXAÇÃO DE C	5,79000	4.639,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 4.639,00

Observação: Processo 065/2025 1 doc

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
Portaria Nº 33.070/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9D59-68F2-436B-7B7A> e informe o código 9D59-68F2-436B-7B7A





Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
2082-2560-545

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 4410/2025
Emissão: 17/11/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 386 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 35 - material laboratorial

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Fonte de recurso: 106772 - SUS - Estado / MAC - TJSC HMRC

Licitação: 136/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 14830 - LA DALLA PORTA JUNIOR EPP

CPF/CNPJ: 11.145.401/0001-56

Endereço: PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - PARQUE DOM ANTONIO REIS

CEP: 97.065-290

Fone: 55 3025 9900

Cidade: Santa Maria - RS

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 7641 - 4

C/C: 247 - X

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	10.000,00000	UNIDADE	15220 - Tubo de ensaio de vidro, tamanho 12x75 mm.	0,13000	1.300,00
3	500,00000	UNIDADE	175679 - Tubo de coleta a vácuo, de plástico transparente, esteril, com tampa protetora d	1,23000	615,00
4	100,00000	UNIDADE	175680 - Tubo de coleta a vácuo, de plástico transparente, esteril, com tampa protetora d	1,06000	106,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 2.021,00

Observação: Processo 065/2025 1 doc

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
Portaria Nº 33.070/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9D59-68F2-436B-7B7A> e informe o código 436B-7B7A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D59-68F2-436B-7B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 17/11/2025 09:59:06
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9D59-68F2-436B-7B7A>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 21- 065/2025

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SMS - SHRC - Superintendência do Hospital Ruth Cardoso - A/C Leocadio G.

Data: 17/11/2025 às 09:49:19

Prezado,

seguem autorizações de fornecimento referentes ao pedido deste memorando.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

AF4395.pdf

af4396.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
1971-7972-520

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 4395/2025

Emissão: 17/11/2025

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso

Licitação: 136/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Pré-empenho: 4409/2025

Empenho:

Fornecedor: 14830 - LA DALLA PORTA JUNIOR EPP

CPF/CNPJ: 11.145.401/0001-56

Nome Fantasia:

CEP: 97.065-290

Endereço: PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - PARQUE DOM ANTONIO REIS

Cidade: Santa Maria - RS

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Fone: 55 3025 9900

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 7641 - 4

C/C: 247 - X

Prazo de entrega: conforme termo de referência

Local de entrega: conforme termo de referência

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
			Descrição			
1	800,00000	Rolo	141948 - CADARÇO SARJADO DEZ (10) MILIMETROS DE LARGURA, PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DEVE SER COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO. EMBALAGEM CONTENDO ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO		5,79000	4.632,00
Valor desta autorização:						R\$ 4.632,00



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
2019-9576-794

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 4396/2025

Emissão: 17/11/2025

Objeto: Aquisição de materiais (laboratoriais e ambulatoriais) de uso contínuo para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso

Licitação: 136/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Pré-empenho: 4410/2025

Empenho:

Fornecedor: 14830 - LA DALLA PORTA JUNIOR EPP

CPF/CNPJ: 11.145.401/0001-56

Nome Fantasia:

CEP: 97.065-290

Endereço: PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - PARQUE DOM ANTONIO REIS

Cidade: Santa Maria - RS

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Fone: 55 3025 9900

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 7641 - 4

C/C: 247 - X

Prazo de entrega: conforme termo de referência

Local de entrega: conforme termo de referência

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	10.000,00000	UNIDADE	15220 - Tubo de ensaio de vidro, tamanho 12x75 mm. Tubo de ensaio de vidro transparente, tamanho 12x75mm. Deve conter no rótulo o número de lote e prazo de validade, temperatura de estocagem, número de registro da ANVISA no ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente.		0,13000	1.300,00
3	500,00000	UNIDADE	175679 - Tubo de coleta a vácuo, de plástico transparente, esteril, com tampa protetora de aspiração de 4 a 5ml, com EDTA tripotássico jateado na parede interna do tubo.		1,23000	615,00
4	100,00000	UNIDADE	175680 - Tubo de coleta a vácuo, de plástico transparente, esteril, com tampa protetora de aspiração de 2ml, com EDTA tripotássico jateado na parede interna do tubo.		1,06000	106,00
Valor desta autorização:						R\$ 2.021,00